



1

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

Portaria nº 146/2020

**DETERMINA A READAPTAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o laudo da junta médica oficial e o processo administrativo correspondente, resolve:

Art. 1º. Fica determinada a READAPTAÇÃO do servidor PLINIO LENZ, matrícula nº 60, vigilante, Padrão 2, 44 horas semanais, para o cargo de recepcionista do museu municipal, 35 horas semanais, observada a classe e a remuneração do cargo de origem (vigilante), compreendendo o vencimento e as parcelas incorporadas, enquanto permanecer o servidor nas mesmas condições que determinaram a readaptação.

Art. 2º O servidor passará a estar lotado no Museu Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador das Missões, RS, 19 de agosto de 2020.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

MICHELE ANGELITA SCHÜTZ DO NASCIMENTO,
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.